



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



DECRETO Nº 5.078/2.025

Convoca a VII Semana do Bebê de COSMORAMA-SP, instituída pela Lei Municipal nº 3.172 de 20 e Julho de 2.016.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada VII “Semana do Bebê”, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.172 de 20 e julho de 2.016, a realizar-se do dia 24 à 30 de agosto de 2.025.

Artigo 2º - A VII “Semana do Bebê será coordenada pelo Comitê Municipal da Primeiríssima Infância de Cosmorama “instituída pela Portaria Municipal nº 8.390 de 15 de janeiro de 2.025, e desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “**Priorizemos a Amamentação: Construindo Sistemas de Apoio Sustentáveis**”, e os seguintes eixos:

- I – Fortalecimento da Rede de Apoio à Amamentação;
- II – Proteção e Garantia dos Direitos da Primeira Infância;
- III – Sensibilização e Formação de Agentes da Primeiríssima Infância;
- IV – Participação da Comunidade e Fortalecimento de Vínculos;
- V – Sustentabilidade e Intersetorialidade nas Ações da Primeira Infância.

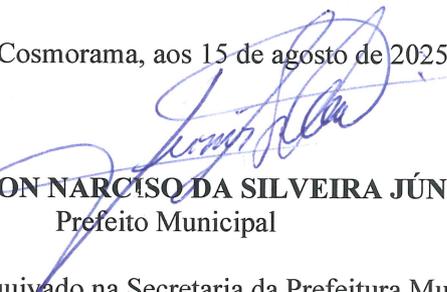
Artigo 3º - A Comissão Organizadora do Comitê Municipal da Primeiríssima Infância de Cosmorama do se responsabilizará pela organização da VII “Semana do Bebê”.

Parágrafo Único - Os eixos temáticos serão apresentados, por palestrantes convidados e/ou servidores públicos municipais pela Comissão Organizadora.

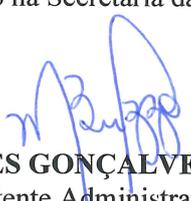
Artigo 4º - As despesas com a organização geral da “Semana do Bebê, ocorrerão por conta do município.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 15 de agosto de 2025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo